Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura	
Responsável pela Demanda: Mauro Antônio Novello	Matrícula: 200062111
E-mail: agricultura@catanduvas.sc.gov.br	Telefone: (49) 3525-6500

1. Objeto/ Descrição da solução

Contratação de empresa para o fornecimento de serviços e peças para a revisão 500 horas da Escavadeira Hidráulica JS210 NXT

2. Quantidades estimadas

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Filtro ar da cabine	2	R$206,45	R$412,90
2	Filtro óleo lubrificante	1	R$161,31	R$161,31
3	Filtro sedimentador	1	R$957,00	R$957,00
4	Filtro combustível FM1000 10M 24	1	R$705,70	R$705,70
5	Filtro de combustível	1	R$741,34	R$741,34
6	Filtro servo piloto	1	R$625,72	R$625,72
7	Filtro hidráulico retorno	1	R$1.415,37	R$1.415,37
8	Filtro válvula amortecimento	1	R$347,86	R$347,86
9	Filtro	1	R$620,35	RS620,35
10	Óleo para redutor de giro	13	R$74,52	R$968,76
11	Óleo de motor 15w40 cl4 20L	1	R$692,35	R$692,35
11	Kit clean	4	R$16,00	R$64,00
Item	**Serviço externo**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Prestação de serviço	1	R$3.700,00	R$3.700,00
		TOTAL		**R$11.412,66**

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A presente contratação se faz necessária para a execução dos serviços de revisão da Escavadeira Hidráulica JS210 NXT**,** consistindo em manutenção preventiva e corretiva referente à revisão obrigatória de 500 horas de uso. Ressalta-se que a realização da revisão dentro do prazo e em oficina autorizada é condição indispensável para a manutenção da referida garantia. Ademais, a necessidade da contratação se justifica pelo início iminente para não passar as horas e pedir a garantia da escavadeira, sendo imprescindível que o trator esteja plenamente operacional para atender às demandas da Secretaria. Dessa forma, optou-se pela

realização do serviço junto à **Engepeças** – Concessionária autorizada JCB**,** localizada em Chapeco/sc, por se tratar de empresa credenciada e habilitada a realizar revisões oficiais do fabricante. Assim, a dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, visto que a manutenção obrigatória somente pode ser executada por concessionária credenciada.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Previsão de contratação para 30/10/2025

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não

6. Grau de Prioridade

Alto

7. Fiscal de Contrato

Ivania Gervasio

Responsável pela Formalização da Demanda	**Chefia Imediata**
Nome: Mateus Zucchetti Drun Matrícula: 200062211 Função: Supervisor de Serviço Externo gov.br Documento assinado digitalmente MATEUS ZUCCHETTI DRUN Data: 14/10/2025 17:05:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Assinatura: _____	Nome: Mauro Antonio Novello Matrícula: 200062111 Função: Secretário Municipal de Infraestrutura e Agricultura MAURO ANTONIO NOVELLO:44558988915 Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO NOVELLO:44558988915 Dados: 2025.10.14 17:06:27 -03'00' Assinatura: _____

Catanduvas, 14 de outubro de 2025.